



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 22, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão de Acompanhamento do Plano de Flexibilização dos Técnicos Administrativos em Educação da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF, e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Acompanhamento do Plano de Flexibilização dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)**, da Faculdade de Enfermagem da UFJF, composta pelos seguintes membros:

TAE Ana Cristina Sá Fortes Fonseca (Representante do PPG Enfermagem)
TAE André Luiz Rezende Dotta (Representante dos Laboratórios)
TAE Renata Miranda de Freitas Alencar (Representante da Secretaria/Coordenação)
Professora Érika Andrade e Silva (Coordenadora do Curso de Graduação)
Professor Fábio da Costa Carbogim (Coordenador do PPG Enfermagem)
Professor Delmar Teixeira Gomes (Representante do Dep. EMP)
Professor Ricardo Bezerra Cavalcante (Representante do Dep. EAP)
Professor Thiago César Nascimento (Representante do Dep. EBA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

**ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 01/11/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1021920** e o código CRC **E028128C**.